



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DE SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL**  
**POLÍCIA MILITAR**  
**COMISSÃO COORDENADORA CFS/PM/2018**

**ATO Nº 003 – CFS/PM/2018**

**REABERTURA DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES**

**A COMISSÃO COORDENADORA DO PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS POLICIAL-MILITAR PARA O ANO 2018**, usando da competência que lhe foi atribuída pela **Portaria nº GCG/0137/2017-CG**, publicada no BOL PM Nº 0159, de 23/08/17 e, considerando problemas de ordem técnica ocorridos no **dia 29 de dezembro de 2017**, o que dificultou as inscrições de candidatos neste Processo Seletivo,

**RESOLVE:**

- 1. TORNAR pública a REABERTURA das inscrições** do presente certame, previstas no Item 3 do Edital Nº 002/2017 – NRS – CHO/PM/2018.
- 2. ESTABELECE** que as inscrições deverão ser efetuadas através da internet, no site [www.idib.org.br](http://www.idib.org.br), no período de **03 de janeiro de 2018 (a partir das 12 horas)** ao dia **05 de janeiro de 2018 (até às 12 horas)**, que passa a ser a nova data limite.
- 3. FIXAR** o dia **05 de janeiro de 2018** como nova data limite **para o PAGAMENTO DA GUIA BANCÁRIA**, referente à **TAXA DE INSCRIÇÃO**, a qual deverá ser paga **exclusivamente** em qualquer agência do Banco do Brasil ou ponto da rede Pagfácil, de acordo com o horário bancário.
- 4. INFORMAR**, para os candidatos que preencheram a ficha inscrição, todavia não conseguiram efetuar o pagamento no dia 29 de dezembro de 2017, que poderão gerar nova Guia de Pagamento através da **plataforma do IDIB**, a partir do acesso individual à respectiva ficha de inscrição, observando-se o estabelecido no **Item 3 deste Ato**.
- 5.** Os pagamentos realizados após o dia **05 de janeiro de 2018** implicarão no **indeferimento** das respectivas inscrições neste Processo Seletivo, bem como não haverá devolução do pagamento da taxa de inscrição ao candidato, conforme subitem 4.5 do Edital.
- 6. DETERMINAR** que se publique o presente Ato em Boletim PM, disponibilizando-o no site da PMPB, através do endereço eletrônico [www.pm.pb.gov.br](http://www.pm.pb.gov.br).

João Pessoa - PB, 03 de janeiro de 2018.

**JEFFERSON PEREIRA DA COSTA E SILVA - Cel QOC**  
Coordenador–Geral